

ATA N.º 7/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

09/04/2024

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Sr. Bruno José Milheirão Alcaide e Dr^a. Adriana Milene Ascensão Sousa. -----

-----Estiveram igualmente presentes, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Fernando Neves Rocha, a Chefe de Unidade de Desporto e Juventude, Dr^a. Oriana Dias e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 66, de 08/04/2024, com um saldo orçamental de 792.906,92€ (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e seis euros e noventa e dois cêntimos). -----

----- APROVAÇÃO DE ATA: -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 27 de março de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 04 de abril de 2024, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: (nº. 6 do art.º 49º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação) -----

-----Esteve presente na reunião o munícipe Sr. Manuel Miranda Gomes, o qual, apesar da presente reunião não ser destinada a intervenção do público, foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara a intervir. -----

-----O Município solicitou informação relativamente a processo de alteração de loteamento, reportando-se, designadamente, a um ofício da Câmara Municipal em que lhe é solicitada a entrega de documentação atualizada, a qual, segundo informação do técnico responsável pelo processo, já teria sido entregue nos serviços da Autarquia, situação que pretendia ver confirmada. ----

-----O sr. Vice- Presidente da Câmara, Dr. Tiago Cruz, informou, na qualidade de responsável pelo pelouro das obras particulares, que iria mandar fazer o levantamento do processo e que, ainda naquele dia, entraria em contacto com o Sr. Manuel Gomes, para o informar sobre o ponto da situação do referido processo de alteração de loteamento. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

-----INFORMAÇÃO - REVISÃO DOS REGIMES E VALORIZAÇÃO DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 139/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor:-----

-----“**INFORMAÇÃO - REVISÃO DOS REGIMES E VALORIZAÇÃO DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**-----

-----1. *Do programa do XXIII Governo Constitucional, que iniciou funções no dia 30 de março de 2022, constava a "conclusão da revisão das carreiras não revistas, com uma discussão alargada e transparente para harmonizar regimes, garantir a equidade e a sustentabilidade, assegurando percursos profissionais assentes no mérito".-----*

-----2. *Na concretização desse Programa de valorizar os salários e as carreiras foram nomeadamente aprovadas as seguintes medidas: -----*

-----*Valorização da estrutura remuneratória da categoria de assistente operacional na carreira de assistente operacional, acrescido da medida de valorização da antiguidade (30/15 anos) para diferenciar percursos empurrados*

para a base da carreira pelos sucessivos aumentos do SMN e em consequência da Base Remuneratória da Administração Pública;-----

-----Valorização da estrutura remuneratória da categoria de assistente técnica na carreira de assistente técnica;-----

-----Valorização e revisão da carreira de técnico superior concretizada com a publicação da Lei nº 13/2024 de 10 de janeiro;-----

-----Valorização de várias carreiras de grau de complexidade 2 para maior afastamento da Base Remuneratória da Administração Pública (através do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro);-----

-----Considerando o contexto de valorização das carreiras, com o reforço da qualificação e a criação de condições de maior atratividade para a fixação de talentos, foi negociada a valorização da carreira geral de Técnico Superior, que importa ainda idêntica tradução nas carreiras especiais de Técnico Superior Especialista de Estatística e de Técnico Superior Especialista de Orçamento e Finanças. Esta valorização implementa uma nova estrutura remuneratória, assegurando a equidade dos efeitos do SIADAP no desenvolvimento das carreiras. -----

-----Assim, foi reduzido o número de posições remuneratórias nas estruturas das carreiras, diminuindo o tempo de chegada ao topo das mesmas e permitindo uma maior valorização na maioria dos saltos remuneratórios entre posições. -----

-----A solução escolhida recaiu sobre uma transição para as novas estruturas remuneratórias das carreiras feita com neutralidade orçamental, garantindo a manutenção dos pontos (à exceção da primeira posição remuneratória de técnico superior atendendo à valorização imediata da posição remuneratória). Foi ainda garantida a salvaguarda da expectativa de desenvolvimento da carreira em valor, pelo menos, igual às atuais estruturas remuneratórias,

conforme vem sendo feito nos movimentos de valorização ou revisão de carreiras. -----

-----Esta valorização entrou em vigor em 2024, não interferindo com a natural progressão dos trabalhadores, seja por força do mecanismo excecional de valorização (acelerador aprovado pela Lei nº 75/2023 de 29 de agosto), seja por força da aplicação do SIADAP. -----

-----Assim, em conclusão informa-se a Câmara e a Assembleia Municipal que face à alteração da nova estrutura remuneratória, da carreira de técnico superior por imposição legal, foram também atualizadas, decorrentes da alteração da estrutura remuneratória da carreira Tec.Sup, prevista pelo artigo 2.º e anexo II da Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, as remunerações dos dirigentes de 3º grau da Administração Local, correspondente à 5ª posição remuneratória, cargos previstos no artigo 31º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município, conforme, tabela em anexo, divulgada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.”-----

-----Mais, foi deliberado remeter o assunto para conhecimento ao Órgão Deliberativo do Município. -----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (Nº3, DO ARTº 35º DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO, DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, EM REGIME DE CTFP – TERMO RESOLUTIVO CERTO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta nº. 140/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 20 de março de 2024, de acionamento de reserva de recrutamento, para preenchimento de 2 postos

de trabalho, de assistente técnico, na área de atividade de assistente administrativo, em regime de CTFP – termo resolutivo certo.-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (Nº3, DO ARTº 35º DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA PREENCHIMENTO DE 5 POSTOS DE TRABALHO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM REGIME DE CTFP – POR TEMPO INDETERMINADO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta nº. 141/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 27 de março de 2024, de acionamento de reserva de recrutamento, para preenchimento de 5 postos de trabalho, de assistente operacional, na área de atividade de auxiliar de serviços gerais, em regime de CTFP – por tempo indeterminado. -----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (Nº3, DO ARTº 35º DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE DIREITO, EM REGIME DE CTFP – TERMO RESOLUTIVO CERTO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta nº. 142/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 26 de março de 2024, de acionamento de reserva de recrutamento, para preenchimento de 1 posto de trabalho, de técnico superior, na área de atividade de direito, em regime de CTFP – termo resolutivo certo.-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (Nº3, DO ARTº 35º DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE SAPADOR FLORESTAL, EM REGIME DE CTFP – POR TEMPO INDETERMINADO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta nº. 143/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 26 de março de 2024, de acionamento de reserva de recrutamento, para preenchimento de 1 posto de trabalho, de assistente operacional, na área de atividade de sapador florestal, em regime de CTFP – por tempo indeterminado.-----

-----**UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO**-----

----- CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIOS PARA DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO “ATRIUM” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta nº. 144/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido constituição de fundos de maneios mensais para despesas de funcionamento do equipamento “ATRIUM” nas seguintes rubricas e condições:-----

-----Detentor: Marta Domingues Camarneira-----

-----Classificação orçamental 0602 020121 e 0602 020225 no montante de 150,00€ para cada classificação-----

-----A constituição mensal dos Fundos de Maneio, mediante a entrega ao responsável pelo mesmo das importâncias mencionadas;-----

-----A regularização do Fundo de Maneio no fim de cada mês, devendo o responsável pelo fundo entregar os documentos justificativos de despesa na contabilidade, a fim de ser efetuado o seu processamento; -----

-----O detentor do fundo de maneio é responsável pela despesa que efetuar e têm que fazer respeitar as classificações económicas e os montantes da despesa que lhes foram atribuídas;-----

-----Até ao final do mês de dezembro de 2024, o responsável do fundo de maneio tem de repor o valor do último duodécimo recebido na tesouraria.-----

----- **TRANSFERÊNCIA PARA A CIM-RC NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS – ANO 2023**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 145/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da transferência do valor de 6.659,65 € (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), para a CIM-RC, correspondente à parte que cabe ao Município de Mira, no âmbito do PART 2023.-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE MONTALVO – APROVAÇÃO FINAL APÓS FIM DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 146/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação final, ao abrigo da competência material prevista no artigo 33.º do Anexo I, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, do projeto de loteamento da Zona Industrial do Montalvo.-----

----- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA DR.ª MARIA CÂNDIDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 147/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de outubro, na atual redação, do despacho proferido em 11 de março de 2024, de

aprovação da prorrogação do prazo de execução da “Empreitada de requalificação da Escola Secundária de Mira – Dr^a. Maria Cândida”, por mais 90 dias, a contar da data do referido despacho.-----

-----EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL – 2.^a FASE – REVISÃO DE PREÇOS -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr^a. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Dr^a. Adriana Sousa, aprovar a **proposta nº. 148/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe, no valor de 30.428,05€ (trinta mil, quatrocentos e vinte e oito euros e cinco cêntimos), a acrescer de IVA. -----

----- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE BANCADAS E BALNEÁRIOS PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL DE MIRA – 1.^a FASE – REVISÃO DE PREÇOS -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr^a. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Dr^a. Adriana Sousa, aprovar a **proposta nº. 149/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe, no valor de 1.125,06€ (mil, cento e vinte e cinco euros e seis cêntimos), a acrescer de IVA.-----

-----EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS VIVEIROS PISCÍCOLAS DA PRAIA DE MIRA – 1.^a FASE – REVISÃO DE PREÇOS-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr^a. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Dr^a. Adriana Sousa, aprovar a **proposta nº. 150/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da revisão

de preços da empreitada mencionada em epígrafe, no valor de 6.943,13€ (seis mil, novecentos e quarenta e três euros e treze cêntimos), a acrescer de IVA. --

-----EMPREITADA DE ARRUAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTALVO – REVISÃO DE PREÇOS-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta nº. 151/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe, no valor de 31.076,55 € (trinta e um mil, setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), a acrescer de IVA. -----

-----EMPREITADA DE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA – REVISÃO DE PREÇOS -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta nº. 152/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe, no valor de 42.271,08 € (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e um euros e oito cêntimos), a acrescer de IVA.-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA- CIM-RC -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 153/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido delegação de competências em matéria de ação social, nos órgãos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIM-RC, nos termos e para

cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual, conjugados com o disposto na alínea v) do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----Mais, foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----**CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A UNIVERSIDADE DE COIMBRA - FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE OBSERVAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – TOMADA DE CONHECIMENTO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 154/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser tomado conhecimento da celebração de parceria entre o Município de Mira e a Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, no âmbito da integração de aluna da área científica de Ciências da Educação, com vista à realização de atividades de observação em contexto de trabalho, na Câmara Municipal de Mira, conforme protocolo anexo à referida proposta, ao abrigo do disposto na alínea u, do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----**PROGRAMA CLDS 5G – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO CONCELHO DE MIRA - RATIFICAÇÃO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 155/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da manifestação do interesse no desenvolvimento do projeto CLDS-5G, no concelho de Mira, junto do Instituto de Segurança Social, e da designação da AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, NIPC 503 393 088, como Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP).-----

-----**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR – CLUBE DOMUS NOSTRA – SEÇÃO NOSTRAMOTOR PARA APOIO PUBLICITÁRIO À EQUIPA MTEAM**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 156/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido atribuição de um apoio ao Clube Domus Nostra, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para a comparticipação nas despesas tidas com a publicidade no carro de competição da equipa Mteam da seção Nostramotor, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR COM O CLUBE DOMUS NOSTRA - SECÇÃO DE HIP HOP, GURILLAZ DANCE CREW - STUDIO 11, PARA APOIO AO GURILLAZ SHOWCASE 2024**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 157/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido celebração de Contrato Programa de Apoio à atividade regular, com o Clube Domus Nostra, nomeadamente a secção de Hip Hop, Gurillaz Dance Crew - Studio 11, com vista ao apoio nas despesas inerentes ao Gurillaz Showcase 2024, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.-----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 – ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DA VALEIRINHA - ATLETISMO: MORGANE SALVADOR, LAURA OLIVEIRA**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 158/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor à Associação Sócio Cultural da Valeirinha (ASCV) e aos atletas Morgane Salvador e Laura Oliveira, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no campeonato distrital de Benjamins A/B e Iniciados, realizado no dia 10 de março em Cantanhede.-----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 – ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DA VALEIRINHA – IRIS SANTOS, LAURA OLIVEIRA, NUNO MANATA**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 159/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor à Associação Sócio Cultural da Valeirinha e aos atletas Iris Santos, Laura Oliveira e Nuno Manata, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no Campeonato Distrital Sub 14 e provas extras sub 16 no estádio Cidade de Coimbra.-----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MIRA – MARIA CLARA JANICAS, MARIA VICTÓRIA BATISTA, ÍRIS DOMINGUES, CONSTANÇA MADURO, BEATRIZ QUINTANEIRO, DIANA ALCAIDE, MARGARIDA ALCAIDE -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 160/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor à Associação Desportiva de Mira e aos atletas Iris Domingues, Maria Clara Janicas, Maria Victória Batista, Constança Maduro, Beatriz Quintaneiro, Diana Alcaide e Margarida Alcaide, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado durante o Campeonato Regional de Patinagem Artística em Coimbra.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO JUAN PATO – CLUBE NAVAL POVOENSE-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 161/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio ao atleta Juan Pato, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para participação nas despesas tidas com a participação no campeonato do Mundo de Pesca de alto mar, a realizar na Irlanda, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

-DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-

----- APROVAÇÃO AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE RECURSOS HÍDRICOS DO DOMÍNIO PÚBLICO - APOIO DE PRAIA COMPLETO – UB 11-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 162/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da seguinte

pontuação final a cada proposta apresentada no procedimento concursal para a atribuição do direito de utilização privativa de recursos hídricos do domínio público/apoio de praia completo/UB11: -----

Nome do Candidato	P*1	ME*2	AP*3	PF*4
Maria Natália Guerra Simões	6	4,5	10	6,97
Ana Paula Sérgio Lima e Barbara Margarida Almeida Meneses	10	10	10	9,81

- *1- P= Renda Proposta/valor mínimo (Valor da Renda)
- *2- ME=60%*A+40%*B (Modelo de exploração da atividade a desenvolver)
- *3- AP=40%*A+60%*B (Avaliação do Projeto)
- *4- PF=Px0,30+MEx0,30+APx0,40 (Pontuação Final)

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A “ABRIGO DE CARINHO” ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 163/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Mira e a “Abrigo de Carinho” Associação Amigos dos Animais de Mira, nos termos da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, na atual redação, conjugada com o nº 1 e com as alíneas g) e k) do nº 2 do artigo 23º e ainda com as alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º, todos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no âmbito das atribuições e competências de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da saúde e ambiente. ---

-----A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS (Nº. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I À LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE MIRA - CROA MIRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 164/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da

ratificação, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 15 de março findo, relativo ao início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Mira – CROA Mira.-----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2023/1532-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 165/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para habitação, a que se refere o processo identificado em epígrafe, nas seguintes condições:-----

-----A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

-----O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

-----O requerente deverá atualizar o registo predial e indicar o código de acesso à certidão permanente, no prazo de 6 (seis) meses, após o pagamento das taxas devidas no seguimento da aprovação da operação urbanística.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:45h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A.Eulálio)